



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 037/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

**Responsabilidades em funções exercidas por
funcionários da Câmara Municipal de Angélica.**

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

Art. 2º - Designar o servidor **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

Art. 3º - Designar o servidor **SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI** na função de fiscal de contratos;

Art. 4º - Designar o servidor **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

Art. 5º - Designar o servidor **DANIEL REIS BOTTI**, na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº032/2022.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose
Mazola Barbosa, 09 de junho de 2022.*


APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo

**Recursos Humanos
PORTARIA Nº 361 DE 9 DE JUNHO DE 2022**

EDISON CASSUCI FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGÉLICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Felipe Lopes de Amarães, no cargo comissionado de Assessor de Imprensa- símbolo CCDA - 201, da Prefeitura Municipal de Angélica.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixada em mural, revogada as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Angélica-MS, 9 de Junho de 2022.

EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres

**Câmara Municipal
PORTARIA Nº 037/2022 DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

Art. 2º - Designar o servidor **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

Art. 3º - Designar o servidor **SIRVIRINO APARECIDO TERCIANI** na função de fiscal de contratos;

Art. 4º - Designar o servidor **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

Art. 5º - Designar o servidor **DANIEL REIS BOTTI**, na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº032/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 09 de junho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

**Câmara Municipal de Angélica
PORTARIA Nº 030/2022, de 09 DE JUNHO DE 2022**

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA/MS.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angélica, composta dos seguintes membros:

I - PRESIDENTE: **GUSTAVO FALAVINA PEREIRA**

II - MEMBRO: **GABRIELA STEFANY BATISTA**

III - MEMBRO: **DANIEL REIS BOTTI**

IV - SUPLENTE: **ANA PAULA GURSKI**

Art. 2º - Compete à Comissão realizar Carta Convite, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Dispensa de Licitação e demais procedimentos licitatórios, recebendo e julgando as propostas, tudo de acordo com a legislação específica.

Art. 3º - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 027/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José Mazola Barbosa, 09 de junho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES

Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gustavo Falavina Pereira